



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 28, VII, e o art. 3º de EM 02/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

DECRETO Nº 03683/2017

O referido é verdade e sou o Sr.

Borda da Mata, 03 / 07 / 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nome:

Carolina M. Trota

Carolina Mendes Trota
MASP 2489 - Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 180.918,00 (cento e oitenta mil novecentos e dezoito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.27.813.0005.2.001 - MANUTENCAO DE FESTAS POPULARES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34		100	32.800,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	177		102	114.600,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	231		100	10.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	366		100	3.518,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301		100	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				180.918,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18		100	32.800,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175		102	25.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	347		100	10.000,00
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242		100	2.000,00
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	245		100	9.221,00
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	3.518,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298		100	20.000,00
02.07.02.08.243.0000.0.014 - SUBVENCAO A GUARDA MIRIM IRMA MARTHA				
335043 - Subvencoes Sociais	307		100	78.379,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				180.918,00
TOTAL DE RECURSOS				180.918,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de julho de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL